**Emenda Nº 017 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016**

**ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016:

ACRÉSCIMO
  
  
Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social – Organização Não Governamental de Proteção Animal “Voluntários da Pata”
  
Instituição: ONG Voluntários da Pata
  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
  
Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
  
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 08.244.0001.0003
  
Nat. de Despesa: 33504300
  
Fonte: 1001001
  
Valor a ser acrescido: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa acrescentar a Organização Não Governamental de Proteção Animal “Voluntários da Pata” para que possa receber subvenção social. A ONG realiza importante trabalho em Pouso Alegre em favor da causa animal. Recolhem animais abandonados nas ruas, cuidam da saúde dos animais e incentivam a adoção responsável.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR(A) |